

ATO TRT GP Nº351/2011

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 28865/2011, que noticia a realização do Curso "Ética no Sentenciar", promovido pela Escola Judicial deste Regional, no Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa/PB, no dia 24.11.2011,

R E S O L V E:

I - Homologar o deslocamento dos magistrados discriminados na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para que participem do evento acima mencionado, no dia 24.11.2011.

III - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária aos juízes das 2ª e 3ª Circunscrições.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
David Sérgio Coqueiro dos Santos Juiz do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
José Arthur da Silva Torres Juiz do Trabalho Substituto	3ª Circunscrição Vara do Trabalho de Guarabira	Guarabira
Francisco de Assis Barbosa Júnior Juiz do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição	Campina Grande
Sérgio Cabral dos Reis Juiz do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição	Campina Grande
JUÍZES TITULARES		
Antônio Cavalcante da Costa Neto Juiz Titular da VT de Guarabira	3ª Circunscrição Vara do Trabalho de Guarabira	Guarabira
Humberto Halisson B de Carvalho e Silva Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande

Maria das Dores Alves Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Roberta de Paiva Saldanha Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande

IV - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária aos juízes das 4ª e 5ª Circunscrições, em virtude da distância destas circunscrições para esta Capital. Por esse motivo, o deslocamento se fez necessário no dia 23.11.2011, com retorno previsto para o dia 24.11.2011.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
Aércio Pereira de Lima Filho Juiz do Trabalho Substituto	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Patos	Patos
JUÍZES TITULARES		
André Wilson Avellar de Aquino Juiz do Titular da VT de Itaporanga	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Itaporanga	Itaporanga
Maria Lílian Leal de Souza Juíza Titular da VT de Cajazeiras	5ª Circunscrição Vara do Trabalho de Cajazeiras	Cajazeiras
Nayara Queiroz Mota de Sousa Juíza Titular da VT de Catolé do Rocha	5ª Circunscrição Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Católé do Rocha

V - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente